



PORTARIA Nº 0558/2021-CGP/IPMB DE 14 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a programação anual de férias do exercício 2021, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, através do Processo 2021.73.707255 e as deliberações superiores;

R E S O L V E:

AUTORIZAR à servidora **MIRIA ILK SILVA CHAVES**, matrícula nº 0343056-020, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete deste IPMB, o usufruto 15 (quinze) dias de férias referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, no período de 16 a 30/08/2021, ficando o restante para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB